



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 3282-1178 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 09/2025

PUBLICADO

Em 06 / 01 / 25
Aliviera

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA – MG E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o disposto no artigo 70 da Constituição Federal de 1988 que diz:

Art. 70 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para o exercício financeiro de 2025/2026 os membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, sendo:

I – Alice Cristina de Oliveira – VEREADORA

II – Carlos Donizete da Silva – VEREADOR

III – Anderson de Paula Neves – VEREADOR

Parágrafo Único. A presidência da Comissão será exercida pela Vereadora Alice Cristina de Oliveira.

Art. 2º. Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta Portaria e no Manual de Procedimentos da Comissão de Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal Pedro Teixeira/MG